



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (COM RENÚNCIA DO REAJUSTE).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PREZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.498.725/0003-63**, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Bruno de Carvalho Rangel, Coronel PM Médico, RG 54.676, Id. Funcional 24691860, designado através da Resolução SEPM nº 14 de 28 de janeiro de 2019 e a empresa **UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.086.616/0001-27**, situada na Rua Capitão Félix, nº 110 – Galeria 5, Lojas 11, 13 e 15 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada nesse ato por Shirley Ferreira Jorge, portadora de cédula de identidade nº 05804999-0 IFP, inscrita no CPF sob o nº 749.265.357-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no proceddo administrativo nº E-09/106/484/2015 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços Médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Primeira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.516.617,65 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 001439-7, Agência 2781, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 23 de março de 2019 à 22 de março de 2020, cujos efeitos vigorariam até 22 de março de 2020.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.516.617,65 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 9.938.668,95 (nove milhões

novecentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 23/03/2019 a 22/03/2020, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Retificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 20 de MARÇO de 2019.

BRUNO DE CARVALHO RANGEL
Coronel PM Med RG: 54.676
Id. Func.: 24691860
Supervisor de DGS / Ord. Desp.
Resolução SEP/PM nº 14 de 28 de janeiro de 2019

BRUNO DE CARVALHO RANGEL – CORONEL PM MED
RG 54.676 – Id. Funcional 24691860
ORDENADOR DE DESPESAS
Resolução SEP/PM nº 14 de 28 de janeiro de 2019

UTN – UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
SRA. SHIRLEY FERREIRA JORGE
RG 05.804.999-0 IFP/RJ
CPF sob o nº 749.265.357-34

Marco Antonio da Costa Oliveira
MAJ PM Med RG 76656
CRM 52.55650.0
ID. Func. 02445358.7

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Handwritten mark

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS...

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e HOSPIVÓVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATOS DE TERMOS INSTRUMENTO: Ordem de Fornecedor de Bens Nº 015/2019-FUS-POM. PARTES: SESEG/PMERJ e a HOSPIVÓVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecedor de Bens Nº 014/2019-FUS-POM. PARTES: SESEG/PMERJ e a JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 04.380.569/0001-40...

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA...

Secretaria de Estado de Polícia Civil

1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISOS A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304...

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro - RJ, telefonos 2332-9827 e 2332-9921 (fax)...

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa CLARO S/A...

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e COSTA CAMARGO CO-ORDENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e NOVARTIS BIOCÍENCIAS S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SECCUQUINUMABE 150MG)...

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISOS A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019...

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISOS A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019...

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2019...

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 003/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE PORCIUN-CULA...

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL EDITAL O DIRETOR DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL MARIO DA SILVA, sito à Rua Augusta Cardini, s/nº, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33125304...

SERVICÓ PÚBLICO ESTADUAL EDITAL O DIRETOR DO CIEP BRIZOLAO 244 OSWALDO ARABANHA, Princesa Leopoldina, s/nº, Resolingo, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33106703...

COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO BARRAO TRAY EDITAL O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO BARRAO TRAY, sito na Avenida Cesário de Melo, nº 6851, Inhoaçu, Município do Rio de Janeiro...

RETIIFICAÇÕES D.O. DE 22/02/2019 PAGINA 27 - 3ª COLUNA EDITAL CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS...

EDITAIS CIEP 433 - TOGO RENAN SOARES "KAMELA" sito na Rua Tereza-rana, s/nº, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33106703... EDITAL CIEP 433 - TOGO RENAN SOARES "KAMELA" sito na Rua Tereza-rana, s/nº, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33106703...



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Março de 2019 às 01:18:12 -0300.